

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA**  
**INFORMATIVO ELETRÔNICO 28- DEZEMBRO/ 2001**  
**DIRETRIZES CURRICULARES/ FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

Em novembro do corrente ano, ocorreu encontro nacional da diretoria da Anpuh com representantes dos núcleos regionais e com os membros do GT de Ensino de História da entidade para discutir a formação de professores e o provão. O texto referente ao provão já é de conhecimento público. Estamos divulgando agora o texto referente à diretrizes curriculares e a formação de professores na área de História, elaborado durante o encontro. O texto estará disponível também no site da Anpuh/Pr <http://www.anpuhpr.uepg.br>

**AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A ÁREA DE HISTÓRIA E A FORMAÇÃO  
DOS PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA**

**I. INTRODUÇÃO**

O envolvimento da ANPUH com a questão da formação dos professores não é recente nem casual, pois se trata de um aspecto fundamental dentre os que se incluem na luta mais ampla em defesa da escola pública, gratuita e de qualidade, inserida nos objetivos da Entidade, cuja efetivação exige a formação de um profissional específico e altamente qualificado.

E essa luta se trava desde o final da década de 1970, quando os ares políticos do país ficaram mais respiráveis e quando a ANPUH ampliou seu espaço de atuação incluindo entre seus associados os professores dos níveis de ensino fundamental e médio. Nessa ocasião, articulando-se com as Instituições de Ensino Superior, notadamente as Universidades Públicas, a ANPUH mobilizou-se para combater a distorção representada pela criação e funcionamento generalizado dos cursos de Estudos sociais em licenciatura curta.

A posição contrária à existência dos cursos de Estudos Sociais decorria da compreensão, cada vez mais amadurecida nos debates então promovidos, de que a formação adequada do professor de História não poderia passar pelo tratamento genérico e superficial (quando havia) do conhecimento histórico, esvaziado pela mal definida proposta de “interdisciplinaridade” ou “integração” que caracterizava os cursos de licenciatura curta. Do mesmo modo, questionava-se a drástica diminuição da carga horária destinada aos estudos de história (em todos os níveis de ensino), o que aumentava, mais ainda, os efeitos negativos da superficialidade e da simplificação no tratamento dos conteúdos estudados.

Essa batalha foi ganha; esse tipo de curso foi extinto legalmente, bem como o chamado “ensino por áreas” e a educação moral e cívica, que o justificavam. Isso não impediu, porém, que

os últimos governos da ditadura e os democráticos (?) que os sucederam permitissem que, na prática, escolas privadas, de duvidosa seriedade, os mantivessem em funcionamento.

A partir de 1980, representantes da ANPUH participaram ativamente na elaboração do Diagnóstico dos Cursos de História, promovido pelo MEC. Nessa ocasião, a ANPUH centralizou, coordenou e, a rigor, orientou os debates inserindo-os em seus Simpósios Nacionais e nos Encontros Estaduais, além de organizar seminários específicos.

Esse processo resultou em um Documento, publicado pelo MEC, em 1986, no qual foram firmados princípios que expressavam os avanços teóricos, metodológicos e político educacionais que já eram percebidos tanto na produção historiográfica como no ensino de história: nos cursos superiores de graduação, na pós-graduação em educação e em muitas experiências realizadas no ensino de primeiro e segundo graus (atualmente fundamental e médio). Esses princípios expressavam a rejeição do Currículo Mínimo (estabelecido em 1962) como forma de assegurar um componente comum na estruturação dos cursos e propunham novas perspectivas baseadas em definições fundamentais que deveriam nortear e montagem de novos cursos. Dentre essas definições fundamentais destacavam-se: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade (concebida como trabalho conjunto de especialistas); a superação da dicotomia bacharelado X licenciatura e a decorrente indicação da criação de um curso único de graduação para formar o historiador, isto é, um profissional capaz de atuar em todos os campos profissionais onde se exige a construção do conhecimento histórico, aí incluído o magistérios; articulação entre os diferentes níveis de ensino de modo a garantir a necessária adequação da formação do professor, entre outros.

Assim sendo, ao participar do processo de elaboração das atuais DCN para os cursos de História, renovando e ampliando o debate sobre as questões ligadas à formação do profissional de história (incluindo o professor), a ANPUH teve a oportunidade de, sem prejuízo da inclusão de novas idéias e formulações, reiterar alguns princípios básicos, consolidados entre historiadores e professores de história, que resultam de muita reflexão e experiência acumulada.

Por isso, é impossível calar diante das distorções, deturpações, contradições (ou seria incompetência?) do MEC/CNE ao baixar Diretrizes que, no mínimo, se contradizem no que diz respeito à formação dos professores de história.

## **II. A NECESSÁRIA CRÍTICA ÀS DIRETRIZES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO MEC**

Em 25 de julho de 2001, a Associação Nacional de História / ANPUH, em moção aprovada no XXI Simpósio Nacional de História, que reuniu mais de 3000 profissionais na cidade de Niterói / RJ, manifestou-se contrária aos documentos aprovados pelo CNE relativos à Formação Inicial de Professores de Educação Básica, bem como no que diz respeito ao seu processo de elaboração, da seguinte forma:

“ANPUH – Associação Nacional de História participou ativamente, em conjunto com a Comissão de Especialistas do MEC, do processo de elaboração das Diretrizes Curriculares dos

Cursos de História, promovendo debates em várias instituições brasileiras de ensino superior. De tais ações, desenvolvidas ao longo dos anos de 1998-2000, decorre a legitimidade não apenas do processo de discussão e elaboração das Diretrizes dos Cursos de História, como também da concepção do profissional de História proposto pelo documento:

*“O graduado deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir as demandas sociais relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.). Neste sentido, não se deve pensar num curso que forma apenas professores, uma vez que a formação do profissional de História se fundamenta no exercício da pesquisa, não podendo a formação do docente ser compreendida sem o desenvolvimento de sua capacidade produzir conhecimento.*

“Tal concepção funda-se no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como entre licenciatura e bacharelado. Em abril do corrente ano, o documento foi aprovado pelo CNE, com a ressalva de que as licenciaturas serão regidas pelas Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica, aprovadas em maio, o que desvirtua, na essência, o teor da proposta da ANPUH. [...]”.

Resumidamente:

“As diretrizes para Formação de Professores [...] contradizem frontalmente a proposta apresentada pela comunidade de Historiadores brasileiros, manifestada através da Comissão de Especialistas e da ANPUH.”

A seguir nomeamos explicitamente as principais divergências relativas às Diretrizes para a Formação Inicial de Professor da Educação Básica (CNE / CP 09/2001):

1. Ainda que as Diretrizes Curriculares dos Cursos de História, aprovadas pelo CNE e já homologadas, em sua introdução critique e proponha a superação da dicotomia entre Bacharelado e Licenciatura, a sua articulação às Diretrizes para a Formação Inicial de Professor de Educação Básica reafirma a separação e contraria a concepção de formação de um profissional de História capacitado ao exercício do trabalho do historiador em suas múltiplas dimensões, o que supõe o domínio da natureza do conhecimento e práticas essenciais a sua produção e difusão.
2. A despeito da valorização da pesquisa anunciada pelas ditas diretrizes, centrada prioritariamente na área do ensino, a concepção que se implementa textualmente é a da “transposição” do saber acadêmico para a área da educação, que inviabiliza o movimento inventivo da articulação entre diferentes saberes (históricos e educacionais) pelos sujeitos envolvidos. Como decorrência, instala-se uma ordem hierarquizada de saberes, privilegiando os conhecimentos acadêmicos, que sob a ótica pragmática e utilitarista, reduz a condição de

professor a mero reprodutor de conhecimento. Considerando a necessidade de circularidade entre os lugares da produção dos conhecimentos, bem como a complexidade das relações entre as identidades e as diversidades relativas à formação do professor, enfatizamos que nos últimos 20 anos têm sido produzidas inúmeras pesquisas sobre tal temática. Tais investigações têm sido divulgadas em fóruns nacionais, organizados especialmente para o debate da temática do ensino de história, e têm propiciado a consolidação de linhas de pesquisa no interior dos cursos de pós-graduação voltadas para questões, tais como: consciência histórica, currículo, tempo histórico e educação, novas linguagens do ensino de história, livro didático, material escolar, identidades culturais, memória e ensino de história, educação indígena, dentre tantos outros.

3. O documento das diretrizes é marcado pela centralidade dada à “pedagogia da competência”, apoiada numa concepção atrelada ao mundo do trabalho, que sobrevaloriza o fazer pedagógico em detrimento da relação entre teorias e práticas, sustentando-se muito mais numa visão individualizada do próprio trabalho. A complexidade do conceito de competência é traduzida através de uma leitura redutora e homogeneizadora, que frequentemente se confunde com habilidades técnicas e mecânicas. Ademais, o conceito é tão polêmico e pouco consensual que a própria discussão pelo CNE, levou à apresentação de um voto em separado.
4. O documento propõe paradigmas relativos à formação de professores, que têm como alvo uma produtividade concentrada no mensurável, passível de ser controlada através de uma estrutura já montada de avaliações. Tal postura inviabiliza uma avaliação processual e qualitativa.

### **III. PRINCÍPIOS PARA A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL EM HISTÓRIA**

1. Formação integral do profissional de História: deve-se levar em conta a complexidade posta ao conhecimento histórico na/pela contemporaneidade.
2. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão em todos os níveis de ensino: Isto significa, na prática, a rejeição da divisão entre cursos de licenciatura e cursos de bacharelado, que segmentam e desarticulam essas dimensões inerentes ao processo educativo. Esse princípio deve estar assegurado na diplomação conferida pelos cursos, preservando o exercício de todas as atividades inerentes ao ofício do historiador. Os cursos de graduação em História têm, portanto, como objetivo, propiciar aos que nele ingressam a possibilidade de compreender o mundo em que vivem, a partir do conhecimento das experiências vividas pelas diferentes sociedades, em tempos e espaços diversos, assim como capacitá-los a possibilitar a compreensão por outros indivíduos do mundo em que vivem, por meio da produção e da transmissão do conhecimento histórico através de práticas diversas.
3. Diálogo contínuo e renovado entre saberes acadêmico e escolar, sem que isto signifique escolarizar o saber acadêmico ou academicizar o saber escolar. Em outras palavras, reconhece-se, pois, como fios fundamentais da tessitura da formação de docentes da área de

História, o seguinte: a) o professor como agente do processo educacional; b) que a atividade docente pauta-se na articulação entre teorias e práticas ( sendo que os estágios devem ser concebidos também como elementos fundantes das pesquisas); c) que a prática profissional não é o *locus* de aplicação de saberes universitários, mas de produção de saberes docentes, escolares, os quais, por sua vez, devem promover e/ou fortalecer a possibilidade da produção do conhecimento histórico pelos seus futuros alunos. Ou seja, ao se focalizar como eixo da discussão, relativa à formação do professor, a problemática da produção do conhecimento histórico-educacional pelos sujeitos envolvidos, reconhece-se a importância da articulação dos polos sujeito-objeto neste ato produtivo, imbricação esta que possibilita o questionamento das tendências culturais que prevalecem na contemporaneidade, i.é, os subjetivismos ou os objetivismos radicais que, muitas vezes, tornam-se dominantes.

4. Natureza educativa e social de toda e qualquer dimensão do trabalho do historiador: Este processo atinge múltiplos e diferenciados segmentos sociais, e não se restringe portanto, ao âmbito formal do ensino. Em consequência, a estrutura curricular dos cursos de graduação deve contemplar essa dimensão como eixo estruturante e elemento de articulação entre a produção do conhecimento histórico e o ensino em todos os níveis.